

PORTARIA MUNICIPAL nº 061/2026

de 16 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de trombones para a Banda Municipal, pelo Município de Selbach, RS, com a empresa **17.171.634 DANIEL FRANCISCO KLEIN**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.171.634/0001-00, localizada na Rua Henrique Roetger, nº 550, Bairro Odila, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

03 – Coordenadoria da Cultura

0412100111.035000 – Reequipamento da Coordenadoria da Cultura

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (237)

Código Reduzido: 6325

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de março de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico